

Faculdade Flamingo

Rua George Smith, 122 – Lapa – Cep 05074-010 - São Paulo

www.faculdadeflamingo.com.br

**EDITAL no. 01/2022 – PROGRAMA DE MONITORIA**

A Profa.Me.Elida Pereira Macedo, integrante do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE, no uso de suas atribuições, divulga o edital do Programa de Monitoria no âmbito da Graduação da Faculdade Flamingo.

1. Do Programa

- 1.1 O programa visa estimular a iniciação à docência, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de Graduação e promover cooperação entre docentes e discentes.
- 1.2 O programa terá início no segundo semestre de 2022, com vigência de um semestre, considerando os dias letivos contemplados no Calendário Acadêmico da Faculdade, podendo ser prorrogado por mais um ano e meio (três semestres).
- 1.3 O programa contemplará a modalidade **Voluntários de Monitoria**, ou seja, monitores voluntários, que não receberão contribuição financeira.

2. Dos(as) Monitores(as)

- 2.1 Aos monitores caberá acompanhar o docente de disciplina, junto aos discentes, adquirindo, assim, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem;
- 2.2 É incentivado que o(a) monitor(a) participe do processo de acolhimento dos discentes com dificuldades na aprendizagem dos conteúdos da disciplina, auxiliando o atendimento a esses alunos, bem como, sob a supervisão e orientação do docente, contribuindo para a proposição de ferramentas e estratégias de ensino, para melhor atender os alunos e contribuir com trabalho do docente.

3 Da Inscrição e da Seleção dos Candidatos

- 3.1 As inscrições serão abertas a todos os alunos matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da Faculdade Flamingo.
- 3.2 A seleção será realizada – pela comissão composta pelo NUPE, pelos Coordenadores Pedagógicos e professores das disciplinas da graduação (presencial e Ead) – a partir da apreciação do currículo dos candidatos, carta de intenções, além de aderência à disciplina para a qual está se candidatando à monitoria.

4 Do Calendário

4.1 - 30/04/2022 – Publicação do Edital do Programa de Monitoria

4.2 - 11/05/2022 a 25/05/2022 - Período para envio da carta de intenção e currículo do candidato à monitoria, por meio de seção “Entregue aqui” criada no caderno “Programa de Monitoria FAFLA”.

4.3 - 30/05/2022 a 15/06/2022 – Período para apreciação das inscrições recebidas e seleção dos candidatos para as disciplinas com oferta de vagas para monitoria.

4.4 – 20/06/2022 – Divulgação dos monitores(as) selecionados(as), na seção “Resultado Aqui” do caderno “Programa de Monitoria FAFLA”

4.5 – 27/06/2022 – Início das atividades de monitoria – encontros com os docentes das disciplinas e elaboração de planejamento pedagógico para início das aulas do segundo semestre.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Profa.Me.Élida Macedo

Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE

Faculdade Flamingo